



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Item nº 18 do Anexo VI da Resolução T.C. nº 25/2017, DECLARO que a Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes – DESTRA não tem Comissão Permanente de licitação desde o segundo trimestre de 2013, portanto, o mapa demonstrativo consolidado de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades instaurados no exercício, extraído do sistema SAGRES - Módulo Licitações e Contratos - LICON fora extraído através da Unidade Jurisdicionada nº 43.001 - Prefeitura Municipal de Caruaru e não pela Unidade Jurisdicionada nº 43.011 - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes – DESTRA.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Comissão Permanente de Licitação na Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes - DESTRA, as informações que são objeto do Item nº 18 do referido Anexo VI da Resolução T.C. nº 25/2017 do TCE-PE, foram consolidadas, na época, pela Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Caruaru.

Caruaru, 08 de fevereiro de 2018.

Hermes José de Melo
Diretor Presidente da DESTRA